



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 4/2019/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 27 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de setembro de 2019, às 15:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado, membro do COAUD; e Jackeline Viana da Costa, membro do COAUD.

REGISTRO DE PRESENCAS: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); e Hermides de Menezes Passos, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos Substituto, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 3ª reunião;
- 2) Processo 23477.008281/2019-66: Metodologia de dimensionamento de pessoal da Rede Ebserh;
- 3) Processo 23477.008285/2019-44: *Status* de implementação da Lei nº 13.303/2016 no âmbito da Ebserh;
- 4) Processo 23477.009180/2019-11: Apresentação da área de projetos, processos e estratégia;
- 5) Processos 23477.007789/2019-47 e 23477.007796/2019-49: Demonstrações Contábeis do primeiro e do segundo trimestres de 2019.

DELIBERAÇÃO:

- **Retirados de pauta os itens 2 e 5**, com a concordância de todos, para apreciação na próxima reunião.

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 3ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

3) Processo 23477.008285/2019-44. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, apresentou ao COAUD o *status* de implementação da Lei nº 13.303/2016, o estatuto jurídico das empresas estatais, com informações referentes às ações levantadas conforme dispostas na citada lei, no Decreto nº 8.945/2016, nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e em boas práticas administrativas, previstas internamente e em manuais de orientação. Apresentou-se o panorama atualizado da implementação dessas ações, com os respectivos percentuais de atendimento, fazendo-se referência ao número de ações que estão relacionadas ao IG-SEST, índice de governança estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (SEST-ME), para avaliação das empresas estatais no que tange à implementação dos normativos citados. Destacou-se os principais avanços recentes, quais sejam: instalação do COAUD; instituição do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração, com as competências estabelecidas no Estatuto Social da Ebserh; treinamento dos Administradores e Conselheiros Fiscais; e autoavaliação do Conselho Fiscal. Finalizando, foram atualizados os pontos de atenção sobre o assunto, dentre os quais: composição do Conselho de Administração, com, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes; instalação do Conselho Consultivo; revisão do Estatuto Social, com supressão do Comitê de Partes Relacionadas, após consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME); elaboração dos regimentos internos dos órgãos estatutários (Conselhos e comitês); e implementação da Política de Divulgação de Informações.

4) Processo 23477.009180/2019-11. A Coordenadoria de Estratégia e Inovação (CEI), da DVPE, fez apresentação com informações sobre os principais assuntos de competência da área, quais sejam: gestão estratégica; processos; projetos; e inovação e cooperações. Inicialmente, fez-se a contextualização dos marcos legais mais relevantes concernentes à Ebserh, pontuando-se sobre o cenário anterior à criação da Empresa, bem como sobre a sua estruturação e a formação da rede de Hospitais Universitários Federais (HUFs). Em seguida, ao abordar o papel da DVPE, mostrou-se a atual estrutura da CEI e as competências de cada um dos serviços a ela vinculados. Informou-se o histórico do Planejamento Estratégico da Ebserh, explicando-se a metodologia adotada na formulação da estratégia, com apontamentos sobre os desafios e as perspectivas relacionados a esta questão. Foram apresentados, ainda, diversos dados estratégicos sobre a produção assistencial da Rede Ebserh; a representação dos residentes atuantes nos HUFs filiais; o desenvolvimento de pesquisas clínicas e a publicação de artigos; ressaltando-se a necessidade de se compreender o campo de prática e a dinâmica entre os seus atores e influenciadores para identificar fatores diferenciadores da Ebserh. Apresentou-se o Mapa Estratégico da Empresa, bem como os principais pontos relativos à estratégia para os próximos cinco e dez anos. No que tange à gestão de processos, explicou-se a atuação como escritório de processos, com apoio às áreas técnicas tanto da Sede quanto das filiais, por meio do mapeamento, análise, melhoria, capacitação e monitoramento dos processos de negócios, seja no âmbito finalístico, de suporte ou gerencial. Informou-se sobre os projetos que se encontram atualmente em andamento, destacando-se a implantação de cadernos de processos e práticas, nas áreas de Hotelaria Hospitalar e Engenharia Clínica; a revisão de Contratos de Gestão Especial, firmados pela Ebserh com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); e o apoio à implantação do SEI, na Rede Ebserh. Na área de gestão de projetos, pontuou-se sobre o trabalho de monitoramento dos projetos estratégicos da Empresa, com fornecimento de suporte metodológico e tecnológico; ademais, o escritório de projetos facilita a comunicação entre as áreas da Ebserh, avaliando informações de forma estratégica e integrada. Com relação à gestão das inovações e às cooperações, mostrou-se as parcerias atualmente existentes, com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops), no âmbito das quais estão 18 projetos. Finalizando, informou-se sobre os cursos disponíveis para todos os colaboradores da Rede Ebserh, no âmbito da Plataforma a Distância da Escola Ebserh de Educação Corporativa, quais sejam: Estratégia da Rede Ebserh; Introdução ao Gerenciamento de Projetos; e Gestão por Processos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COAUD presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

JACKELINE VIANA DA COSTA

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 17/10/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 17/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 17/10/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 18/10/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391159** e o código CRC **76CC2201**.

Referência: Processo nº 23477.010410/2019-86 SEI nº 3391159